



TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS: UMA ANÁLISE JURÍDICA E ÉTICA SOB O ENFOQUE DOS DIREITOS HUMANOS E DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

Ingrid dos Santos Araujo¹, Valéria Galdino Cardin²

¹Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Bolsista PIBIC/ICETI-UniCesumar. Ra-20079679-2@alunos.unicesumar.edu.br

²Orientadora, Pós-doutora, Docente no Curso de Direito, UNICESUMAR. Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. valeria.cardin@unicesumar.edu.br

RESUMO

A presente pesquisa visa apresentar quais os fatores que inviabilizam a doação de órgãos no Brasil, visando analisá-los de forma aprofundada, com o objetivo de encontrar soluções que auxiliem no aumento da doação de órgãos. Ademais, será realizada uma análise de como esses fatores influenciam diretamente na violação do direito à autonomia da vontade do possível doador e o direito da dignidade humana do possível receptor, tendo em vista a importância da doação de órgãos para a promoção da saúde e o aumento da expectativa de vida de tantas pessoas, que aguardam por uma oportunidade na fila de transplante. O trabalho visa concluir, como resultados esperados, quais são os principais fatores que impedem a doação de órgãos, no Brasil, apesar da Lei n.º 9.434/97 regular essa prática, bem como abordar possíveis soluções para essa problemática, uma vez que existem inúmeros fatores que dificultam tal procedimento. Para tanto, será utilizado o método hipotético-dedutivo, com a realização de pesquisa bibliográfica.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos da Personalidade; Direito à saúde; Órgãos; Transplante; Vida.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objeto a análise dos fatores que inviabilizam a doação de órgãos no Brasil e quais as possíveis soluções para isso. Será apresentada uma visão histórica, legislativa e cultural dessa prática, com enfoque nas decisões éticas acerca da terminalidade da vida e seus aspectos jurídicos.

Acrescente-se que a pesquisa terá como pressuposto teórico explanar no que consiste o transplante de órgãos, discorrer acerca das modalidades de transplante permitidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, o momento em que ocorre a morte cerebral do paciente e quais os princípios jurídicos aplicáveis nesta prática. Será realizado um estudo comparativo com outros países que aderem a essa prática, com a finalidade de trazer posicionamentos favoráveis sobre o assunto.

A pesquisa, ainda, trará os principais obstáculos existentes em nossa sociedade, e de que forma isso afeta na violação do direito à autonomia da vontade e o direito da dignidade da pessoa humana, e nesse viés, quais as hipóteses como possíveis soluções, apontando políticas públicas que podem melhorar o cenário atual da doação de órgãos no Brasil.

O presente estudo tem relevância não só no âmbito jurídico, como também no âmbito social, uma vez que visa apresentar soluções para a problemática enfrentada pelos indivíduos que aguardam por um transplante de órgãos. Segundo dados da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, a fila de espera no Brasil em 2023 passou de 50 mil pessoas, sendo que cerca de 29.690 aguardam um transplante de rim (JORNAL NACIONAL, 2023).

Dessa forma, esta pesquisa tem o intuito de apresentar uma solução através de práticas e políticas públicas que podem ser adotadas para a diminuição da lista de espera de pessoas que aguardam um transplante de órgão no país.



2. MATERIAIS E MÉTODOS

Será utilizado o método hipotético-dedutivo em que serão apresentadas as hipóteses dos problemas enumerados no desenvolvimento do projeto, a fim de promover as devidas verificações ou identificar a falseabilidade das sugestões apresentadas, bem como a inter-relação de suas variáveis para com isso contribuir, por meio da pesquisa teórica, que se concretizará na revisão de literatura de obras, artigos, documentos eletrônicos, bem como da legislação pertinente, se houver, para a solução dos problemas aventados. Será empregado também o método histórico. Por meio destes métodos, serão demonstradas as modificações que aconteceram nas relações familiares até o reconhecimento das novas configurações que permeiam a sociedade atualmente, como a família homoafetiva e a utilização das técnicas de reprodução assistida para a concretização do projeto parental desta.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O projeto tem como objetivo geral entender o porquê a doação de órgãos ainda é pouco discutida e efetivada no Brasil, como também compreender quais são as principais causas que impedem que as pessoas venham a ser futuras doadoras de órgãos e como essas causas afetam na violação do direito da autonomia da vontade do possível doador e o direito da dignidade da pessoa humana do possível receptor.

Nos objetivos específicos serão analisados os aspectos sociais e jurídicos que envolvem o tema. Acrescente-se a análise do que dispõe a Constituição Federal, o Código Penal, o Código Civil e o Código de Ética Médico, dentre outras legislações sobre o tema, desmistificando a doação de órgãos e primando pela aplicabilidade do princípio da dignidade humana e do princípio da autonomia, em vista da contextualização e conceitualização dos tipos de doação de órgãos existentes.

Nesse sentido, busca como resultado desmistificar a doação de órgãos e primando pela aplicabilidade do princípio da dignidade humana e do princípio da autonomia, em vista da contextualização e a conceitualização dos tipos de doação de órgãos existentes e a discussão de possíveis soluções para essa problemática.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se espera do presente estudo é possibilitar o desenvolvimento de uma análise crítica de como a legislação pertinente acerca da doação de órgãos é aplicada em nosso território e quais as possíveis lacunas que podem ser melhor desenvolvidas.

Nesse viés, o presente estudo proporciona a discussão sobre quais os fatores impeditivos para o transplante de órgãos no Brasil, analisando os métodos adotados em outros Estados que podem ser aplicados como forma de solucionar a problemática da fila de transplantes, dessa forma, possibilitando a maior consentização da população acerca da importância de tal prática e, conseqüentemente, a preservação dos direitos da personalidade e da dignidade da pessoa humana.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República Federativa do Brasil, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9434.htm. Acesso em: 25 jul. 2023.



BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República Federativa do Brasil, [s.d.]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 jul. 2023.

CARDEAL NASCIMENTO, FELIPPE. Transplantes de órgãos: uma análise procedimental e jurídica. Conteúdo Jurídico. 2020. Disponível em: <https://www.conteudojuridico.com.br/open-pdf/phpXJ59C7.pdf/consult/phpXJ59C7.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2023.

CALIXTO, Anaian Carla Vieira et al. Conhecimento de profissionais e trabalhadores da saúde sobre o processo de doação e transplante de órgãos e tecidos. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ivc.br/bitstream/handle/123456789/1498/5062-Artigo-60512-2-10-20201218.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02 ago. 2023.

PERES, CAROLINA. A aplicação do princípio da autonomia da vontade aa desapropriação de órgãos para fins de transplantes. Universidade do Sul de Santa Catarina, 2020. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/6915/1/TCC_Carolina_final%20%282%29.pdf. Acesso em: 01 ago. 2023.